Segunda-feira, 21 de julho de 2025 | Edição Nº 2.937 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 1112/2025

Dispõe sobre a designação de servidora para promover a averiguação preliminar de fatos no âmbito do Poder Legislativo.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais;

Considerando os fatos trazidos ao conhecimento desta Câmara de Vereadores pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, relacionados à Notícia de fato n. 0208.000133/2025, bem como a necessidade das respectivas apurações;

Considerando o disposto nos artigos 194, II;195 e 202, parágrafo único da Lei n. 2.693, de 26 de agosto de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeire Tribiolli de Moraes para a apuração preliminar dos fatos relatados pelo Ministério Público de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 195 da Lei n. 2.693, de 26 de agosto de 1997, devendo elaborar o competente relatório circunstanciado, bem como tomar as demais medidas legais previstas no referido estatuto legal.

Art. 2º Concluído o Relatório circunstanciado em até no máximo 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria, deverá o mesmo ser encaminhado à Presidência desta Casa para averiguação da necessidade de instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, mediante nomeação por Portaria da respectiva Comissão processante.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de julho de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

"Deus seja louvado"

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2025.07.21 11:14:41 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - B2J6-KR8M-5G3X-6550

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B2J6KR8M5G3X6550, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B2J6-KR8M-5G3X-6550

Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - B2J6-KR8M-5G3X-6550

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.